



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

CEP 39.540-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 67 de 08 de junho de 1.995

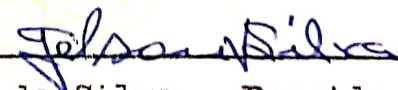
"Dispõe sobre aprovação das Contas do Exercício de 1.989, da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso, MG, e contém outras providências".

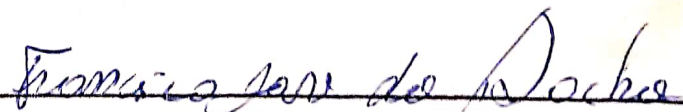
A Câmara Municipal de São João do Paraíso, MG, decreta e promulga a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica aprovado a Prestação de Contas do Exercício de 1.989, da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso, MG.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entra em vigor a presente resolução a partir de 08 (oito) de junho de 1.995.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Paraíso, 08 de junho de 1.995.

  
Gelson Ferreira da Silva - Presidente

  
Francisco José da Rocha - Secretário.